



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DXXVIII	09 de fevereiro de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

d9985bd71eb14eabcca5823d0f0e411d



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DXXVIII

Data:

09 de fevereiro de 2021

► Decreto**GABINETE DO PREFEITO****Decreto n° 013/2021, de 09 de fevereiro de 2021.**

Decreta luto oficial e ponto facultativo nas repartições públicas municipais em razão do falecimento do Sr. FRANCISCO DÁRIO MARTINS, ex-prefeito de Carnaubal (CE).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o falecimento do ex-prefeito deste Município, senhor **FRANCISCO DÁRIO MARTINS**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade carnaubalense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público carnaubalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Carnaubal (CE), em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor FRANCISCO DÁRIO MARTINS, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Carnaubal, como cidadão e no exercício dos cargos de Prefeito Municipal.

Art. 2º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia 09 de fevereiro de 2021, em todas as repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Excetuam-se os serviços públicos considerados essenciais, cuja oferta continuará sendo assegurada aos cidadãos, dentre eles, as atividades relacionadas aos atendimentos de saúde, segurança, trânsito e limpeza pública.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

d9985bd71eb14eabcca5823d0f0e411d

Ano: V**Edição:** DXXVIII**Data:** 09 de fevereiro de 2021

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
09 de fevereiro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

► **Dispensa de licitação**

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2601.02/2021-DP

A Secretaria de Saúde, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE ACOLHIMENTO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE QUE SE DESLOCAM ATÉ A CIDADE DE SOBRAL PARA ATENDIMENTOS MÉDICOS/CIRÚRGICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DO SUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL/CE.

CONTRATADA (LOCADOR): CRISTOVÃO ALVES LIMA, CPF: 024.***.***-01

VALOR GLOBAL: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso X, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal-CE.

CARNAUBAL-CE, 28 de Janeiro de 2021.

DANIELY RODRIGUES DE ALMEIDA MACÊDO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

*** **

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

d9985bd71eb14eabcca5823d0f0e411d



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)


SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Alana de Jesus Rodrigues Brito
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
-

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111